

Concessão Resíduos Sólidos

Estruturação de projeto para a Concessão de serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)



*Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do
Centro Oeste Mineiro*

Audiência Pública – 29 de fevereiro de 2024

Municípios integrantes do CIAS



Instituições envolvidas



Apoio técnico



CASA CIVIL

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



Objeto

- Serviços de **Tratamento** e **Destinação Final** ambientalmente adequados dos Resíduos Sólidos Urbanos de origem domiciliar e de resíduos resultantes de limpeza pública.



O que faz parte do contrato?

- Recepção adequada dos Resíduos Domiciliares e Públicos, em Transbordos ou Unidades Operacionais;
- Serviços de Tratamento e Reciclagem dos Resíduos (com Metas estabelecidas);
- Serviços de Destinação Adequada dos Rejeitos, com Implantação de Aterro Sanitário Público;
- Serviços de Educação Ambiental, Apoio Técnico e Apoio às Cooperativas.



Não estão inclusos

- Serviço de Coleta;
- Serviço de limpeza e conservação de logradouros públicos tais como varrição das vias e áreas públicas, capina, podas, coleta e transporte dos respectivos resíduos;
- Serviços públicos vinculados aos Resíduos de Saúde e de Construção Civil; e
- Coleta de resíduos dos Grandes Geradores.

Solução Regional

Concessão propiciará manejo e gestão integrada, com benefícios para toda a região.

Premissas



Igualdade de tratamento entre os Municípios (Custos e Serviços).



CIAS como principal gestor dos Contratos.



Os municípios se comprometem a entregar os resíduos nas Unidades operadas pela futura Concessionária.



Concessionária deverá atender às metas de redução definidas pelo PLANARES.



O Contrato com a concessionária não envolve a realização de coleta de resíduos comuns ou seletiva.



Ações de apoio junto a Cooperativas e Associações de Catadores são parte da solução de Manejo.



A distância de transporte máxima será limitada a 50km.



O projeto em números



População beneficiada:
586 mil habitantes



Investimento previsto:
R\$ 410 milhões



Volume de resíduos:
150 mil ton/ano



Despesas operacionais:
R\$ 1,14 bilhão

O modelo de Concessão

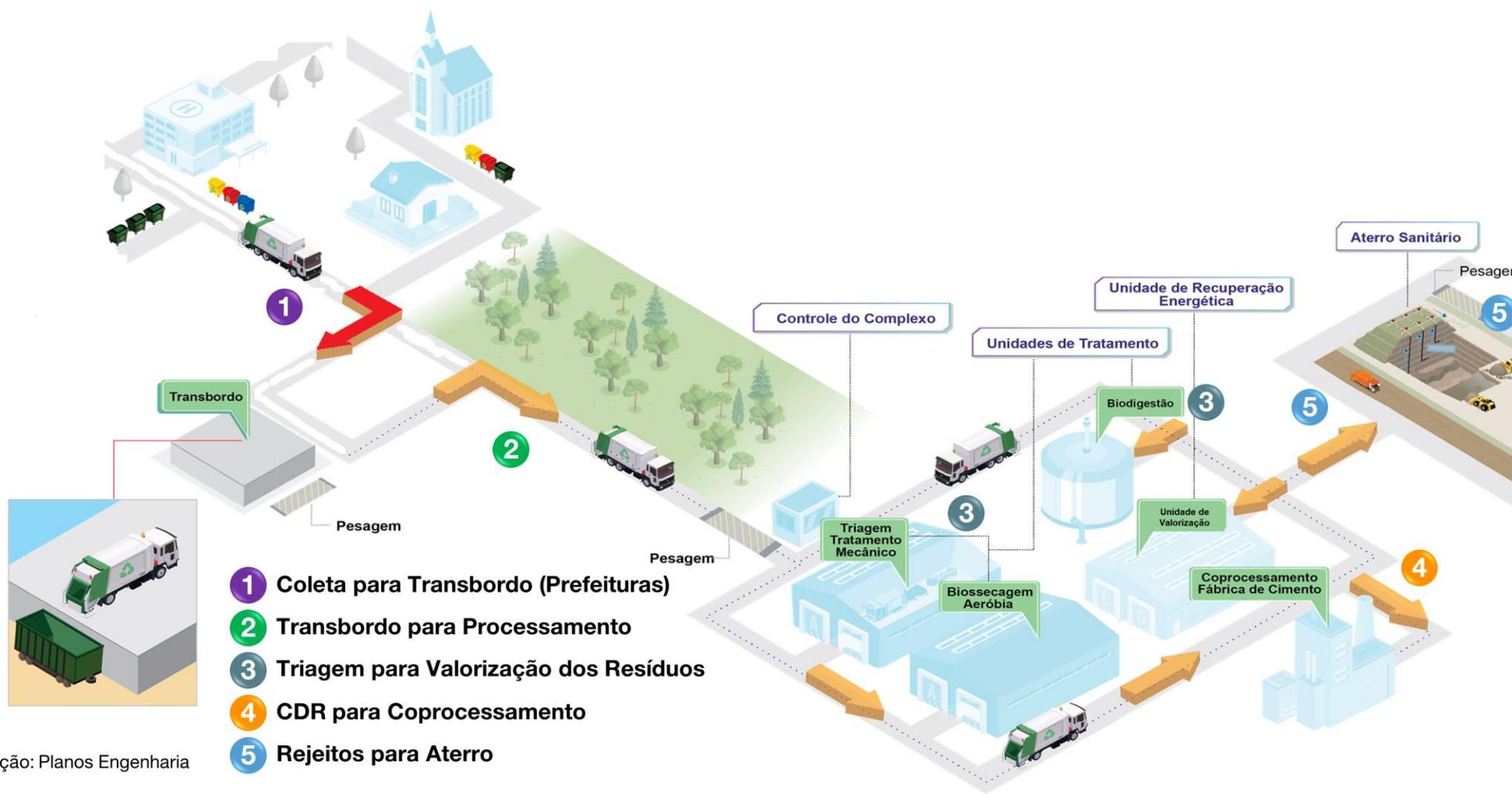
Concessão x Privatização

Os projetos de concessão são diferentes de processos de privatização. Em uma concessão, o parceiro privado promove melhorias na infraestrutura e a prestação de serviços é transferida apenas por um prazo determinado.

Ao final do contrato, todos os bens são revertidos ao ente público. Na privatização, há uma transferência definitiva de uma empresa estatal à iniciativa privada, isto é, a venda da empresa.

A solução técnica

Como será o fluxo?



Elaboração: Planos Engenharia

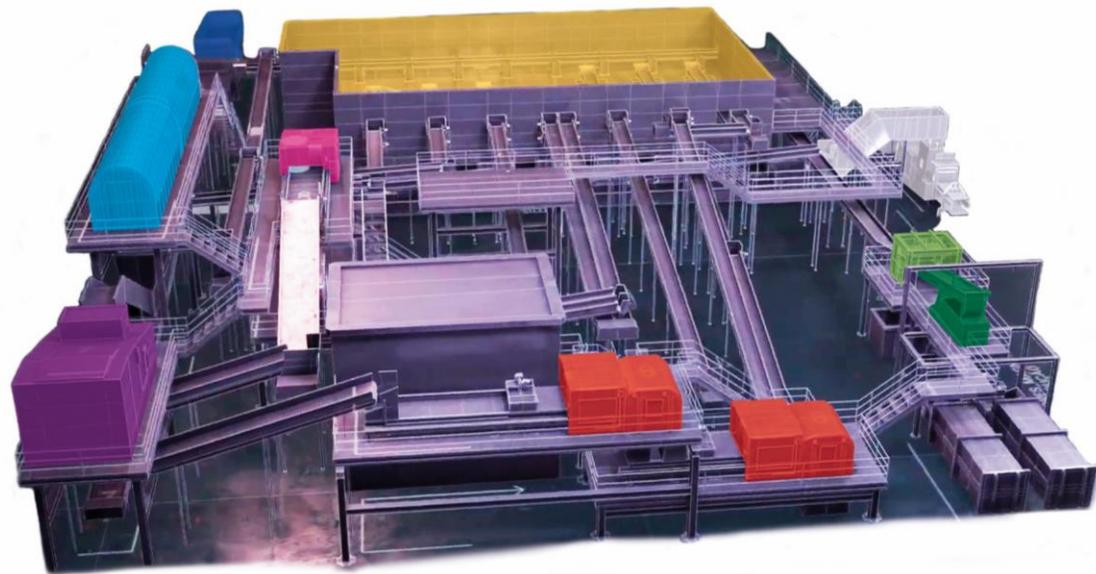
O modelo referencial

Rota de Tratamento e Destinação Final de RSUs



Infraestrutura - Triagem

Usina de triagem mecanizada



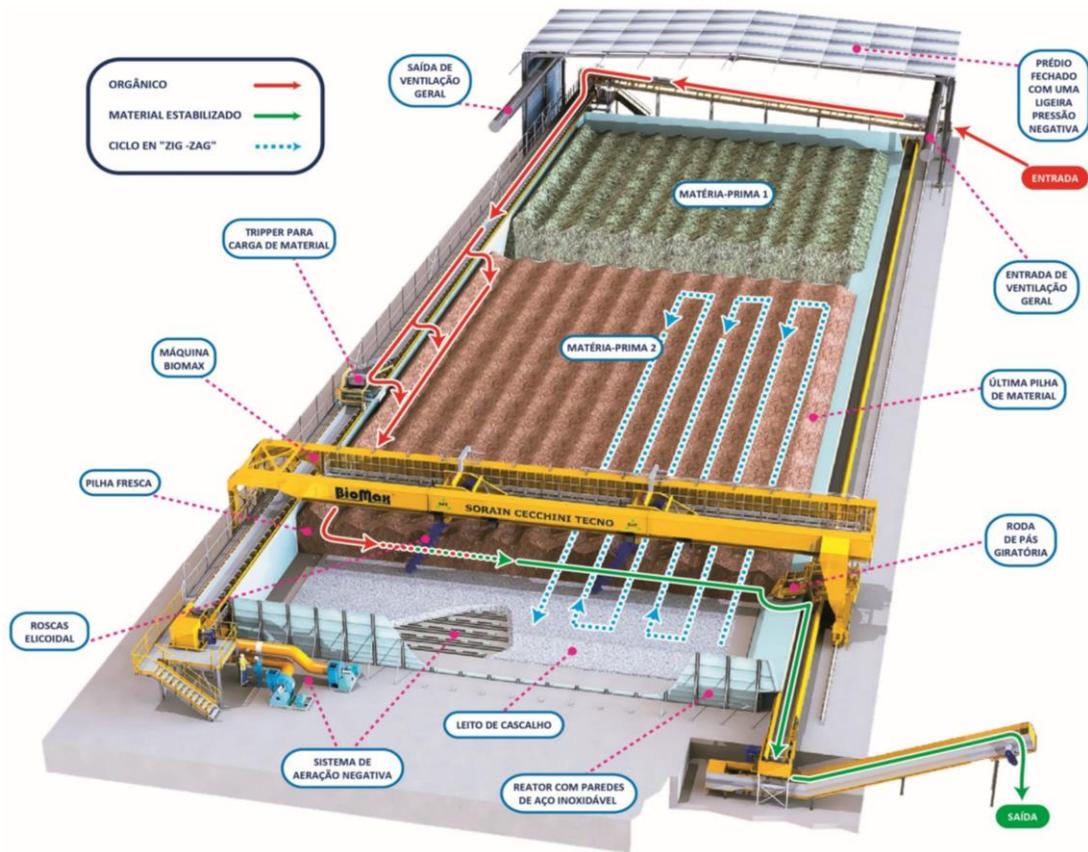
- RASGA SACOS
- PENEIRA ROTATIVA - TROMMEL
- EQUIPAMENTO BALÍSTICO
- SENSOR ÓTICO 3D
- SENSORES ÓTICOS 2D
- CABINE DE TRIAGEM
- SEPARADOR MAGNÉTICO
- SEPARADOR POR INDUÇÃO
- PRENSA

Sistema de triagem semiautomatizado



Infraestrutura – Tratamento e destinação

Unidade de Tratamento Biológico



Aterro sanitário, na UVR



Proposta alinhada à estratégia de desenvolvimento sustentável

Metas alinhadas com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos - PLANARES

Meta 4

- Reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para a disposição final ambientalmente adequada.

Meta 6

- Aumentar a recuperação da fração seca dos RSUs.

Meta 7

- Aumentar a reciclagem da fração orgânica dos RSUs.

Meta 8

- Aumentar a recuperação e aproveitamento energético de biogás de RSUs.

Meta 9

- Aumentar a recuperação e aproveitamento energético por meio de tratamento térmico de RSUs.

A solução Social

Proposta de modelagem

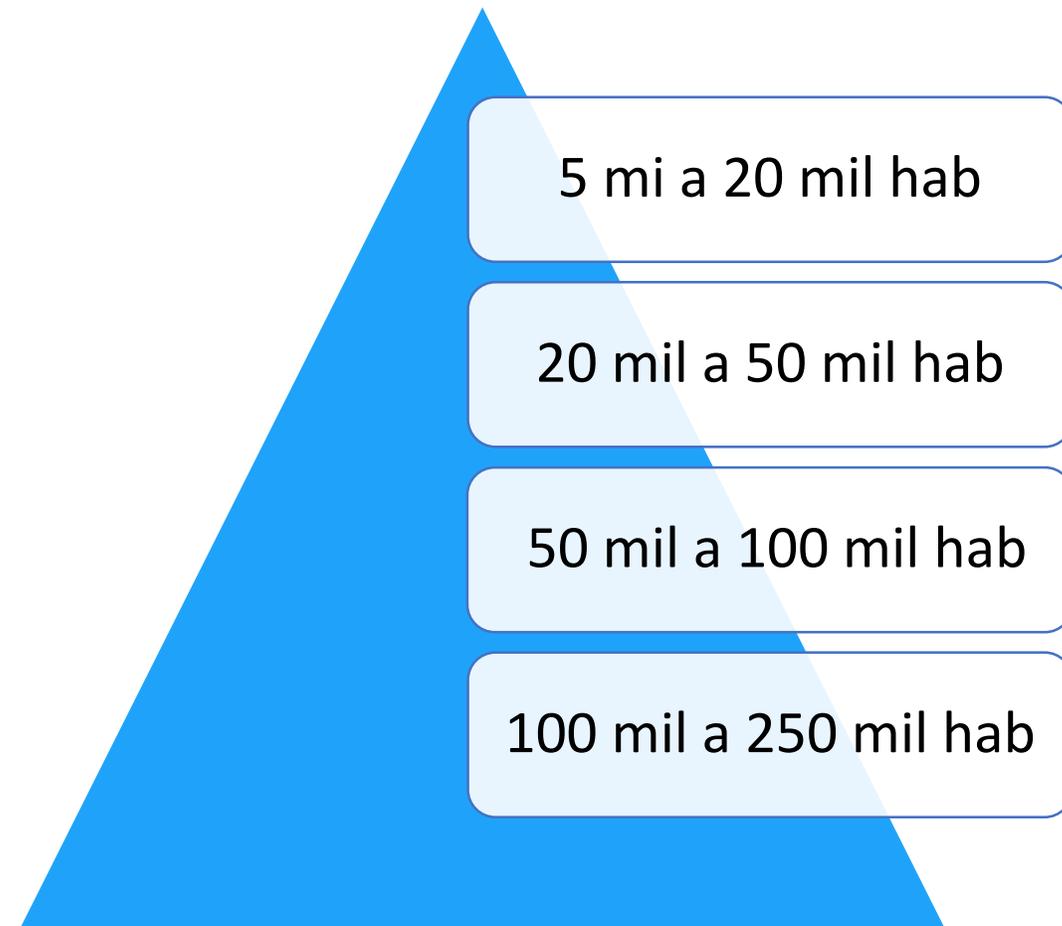
- Integração dos catadores e catadoras no sistema de gestão de resíduos sólidos;
- Melhorar as instalações e infraestrutura dos galpões;
- Melhorar a qualidade do material;
- Realizar educação ambiental;
- Estruturação da coleta seletiva regional;
- Eliminar a precariedade do trabalho;
- Aumentar o volume de recicláveis;
- Atuar com catadores individuais/autônomos



Proposta de modelagem

O total estimado para a Implantação da infraestrutura proposta e aquisição de equipamentos para apoio às cooperativas é de

R\$ 37 milhões em 30 anos.



Galpões modulares

(de acordo com o porte da população e a massa de resíduos gerada)

Relacionamento com as cooperativas e associações

- Relação contratual de prestação de serviços de gestão do sistema de coleta seletiva com o CIAS (coleta, triagem e destinação);
- Autonomia e independência das associações e cooperativas, garantindo a autogestão dos empreendimentos;
- Estruturação de equipe técnica especializada para assessoramento técnico e implantação da modelagem proposta.



A solução Jurídica

Principais aspectos da licitação

Critério de Julgamento:

Menor Valor de Tarifa

Critérios de Qualificação (Técnica, Econômico-Financeira, Jurídica e Fiscal):

Documentação usualmente exigida em licitações públicas pertinentes à pessoa dos licitantes;

Apresentação de atestados técnicos comprovando a execução de serviços similares:

- a) Operação de Unidade de Captação de Resíduos/Transbordo;**
- b) Operação de Unidade de Processamento;**
- c) Operação de Aterro Sanitário.**

Principais aspectos da licitação

- Prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir de sua data de eficácia;
- Prorrogação apenas na hipótese de revisão extraordinária, por até 5 (cinco) anos, como meio de recomposição econômico-financeira, a critério do Poder Concedente;
- Concessão dividida em 2 períodos: Período de Transição e Período de Operação Plena;

Período de Transição

- **Início com a assinatura do Contrato, se estenderá por 180 (dias) e encerra-se com a emissão da Ordem de Serviço pelo Poder Concedente;**
- **Poderá ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação justificada da Concessionária e autorização prévia do Poder Concedente.**

Principais aspectos contratuais– Sistema de Pagamento

- Tarifas de RDO e RPU, cobradas mediante faturas mensais.
- A remuneração será efetivada de acordo com os regramentos e parâmetros estabelecidos na Estrutura Tarifária e o Sistema de Mensuração de Desempenho;
- A Concessionária será integralmente responsável pela gestão comercial dos serviços, por apurar o valor devido pelos usuários e por emitir os respectivos documentos de cobrança.

Principais aspectos contratuais– Sistema de Pagamento

O Poder Concedente deverá:

- Fornecer os dados iniciais para cadastro das economias à Concessionária a fim de possibilitar a realização da cobrança;
- Fornecer semestralmente à Concessionária os dados de consumo dos consumidores de água pertinentes aos serviços de abastecimento de água prestados nos Municípios para fins de atualização do cadastro;
- A Concessionária será responsável pelo aprimoramento das informações cadastrais recebidas, complemento de informações, atualizações, correções, ajustes necessários e posterior gestão da base cadastral.

Principais aspectos contratuais – Receitas Acessórias

A Concessionária poderá explorar atividades econômicas que gerem Receitas Acessórias;

Receitas Acessórias são aquelas já previstas no Contrato ou quaisquer outras que venham a integrar a Concessão.

As seguintes atividades podem vir a integrar o Contrato na qualidade de projetos associados:

- a) **Comercialização do Biogás;**
- b) **Geração e Comercialização de Energia;**
- c) **Produção e comercialização de combustível derivado de resíduo – CDR;**
- d) **Produção e comercialização de composto;**
- e) **Geração de Crédito de Carbono;**
- f) **Beneficiamento e comercialização de subprodutos contidos nos resíduos.**

Principais aspectos contratuais – Receitas Acessórias

- Toda e qualquer receita auferida pela Concessionária integrará a Receita Acessória Compartilhável da Concessionária com o Poder Concedente (5%);
- A remuneração será livremente pactuada entre a Concessionária e a outra parte contratante;



A solução Econômica

Definição da tarifa

• Estudos Técnicos

- Demanda
- Geração de Resíduos
- Custos Operacionais
- Investimento
- Metas

Econômico

- Premissas Contábeis
 - Tributos
 - Financiamento
 - Seguros e Garantias
- Custo de Oportunidade
 - Receitas
- Outras Despesas e Receitas

Resultados

- Receita Necessária
 - ▼
- Estrutura Tarifária

Outras despesas previstas

Despesas	Descrição	Valor
Ressarcimento FEP - Caixa	Parcela Única	R\$ 8 milhões
Ressarcimento B3	Parcela Única	R\$ 557.779,45
Custeio do CIAS	Taxa de Manutenção do Consórcio	1,75% da Receita Bruta
Taxa de Regulação	Taxa Referente a Agência Reguladora (ARISB)	Resolução Administrativa –Nº 190, de 15/12/2022
Fiscalização do Contrato	Taxa referente aos serviços de fiscalização do contrato.	2% da Receita Bruta

Solução Social

Repasse Tarifário ao CIAS destinado a contratações e ações relacionadas à coleta seletiva (Cooperativas e Catadores) e Investimentos em infraestrutura.

Ano	Repases	Investimentos (R\$)
Ano 1	1,00%	6.751.840
Ano 2	1,54%	6.429.620
Ano 3	2,08%	9.814.850
Ano 4	2,62%	5.653.900
Ano 5	3,16%	3.833.940
Ano 6	3,70%	3.833.940
Ano 7	4,24%	2.013.980
Ano 8	4,78%	-
Ano 9 - Ano 30	5,32%	-
Total		38.332.070

Rentabilidade esperada

A taxa mínima de atratividade do investidor privado é estimada com base nas fontes de recursos possíveis.



Receitas

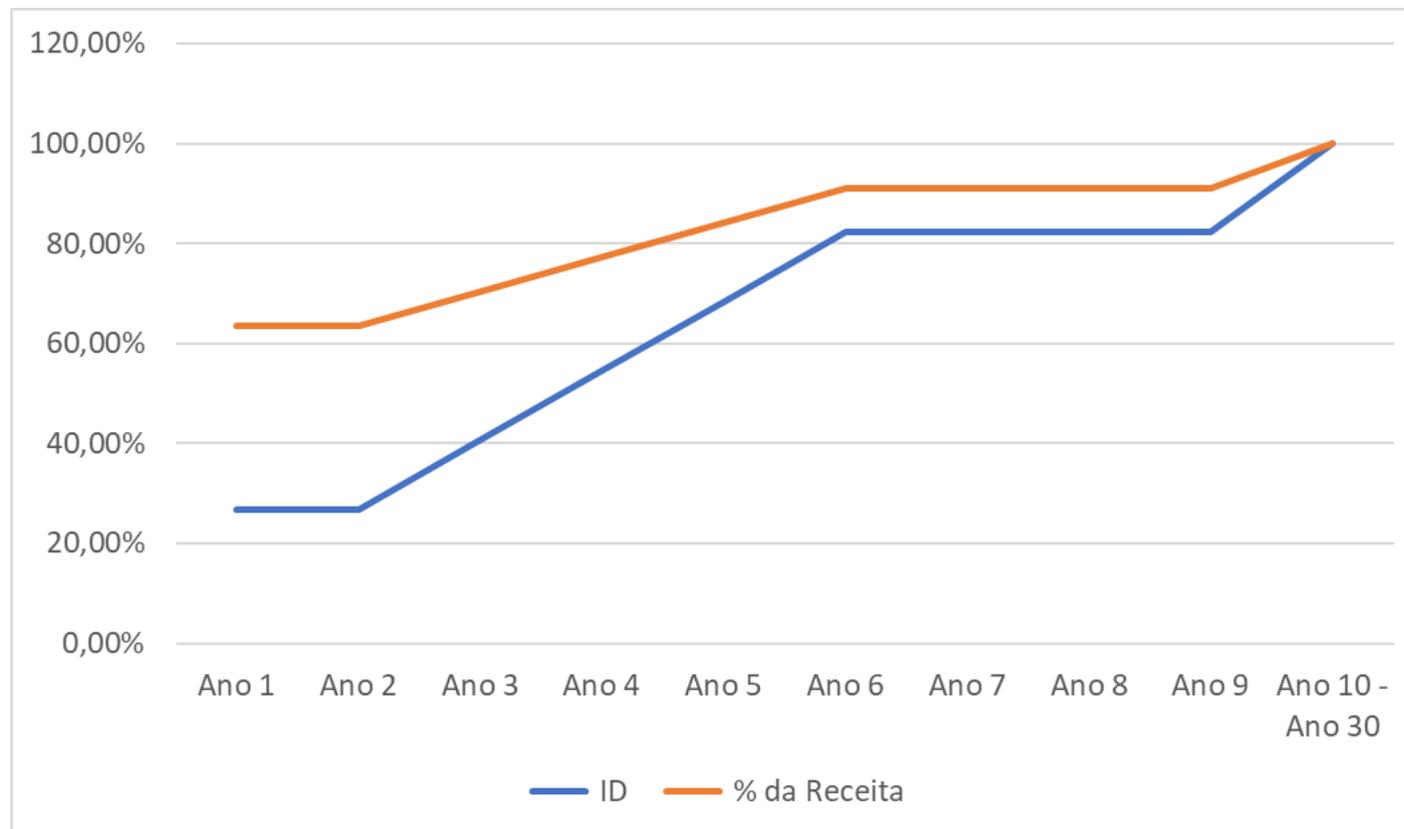


As receitas serão obtidas por meio da cobrança de tarifa.

As tarifas, por domicílio, serão calculadas com base no no consumo de água.

Receitas e Fator de Desempenho

- Receitas tarifárias são vinculadas aos investimentos realizados e fatores de desempenho (ID).
- O fator de desempenho é aplicado sobre 50% da tarifa a ser aplicada no período.



Estrutura Tarifária

Estrutura Tarifária			Ano 1 e 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Anos 6-9	Ano 10-30
			63%	70%	77%	84%	91%	100%
Categoria	Unidade	Estrutura	Ano 1 e 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Anos 6-9	Ano 10-30
SOCIAL	R\$/m ³	25%	0,41	0,46	0,50	0,55	0,59	0,65
RESIDENCIAL	R\$/m ³	100%	1,64	1,82	2,00	2,18	2,36	2,59
COMERCIAL	R\$/m ³	150%	2,46	2,73	3,00	3,27	3,54	3,88
PÚBLICO	R\$/m ³	150%	2,46	2,73	3,00	3,27	3,54	3,88
RPU	R\$/ton	-	229,22	254,24	279,25	304,27	329,29	361,43

Tarifas

Ano 1		
Categoria	Mínimo	Média
Social	R\$ 2,05	R\$ 4,34
Residencial	R\$ 8,21	R\$ 16,12
Comercial	R\$ 12,32	R\$ 23,12
Pública	R\$ 12,32	R\$ 68,25

Ano 10		
Categoria	Mínimo	Média
Social	R\$ 3,24	R\$ 6,53
Residencial	R\$ 12,95	R\$ 24,33
Comercial	R\$ 19,42	R\$ 36,45
Pública	R\$ 19,42	R\$ 107,62

Tarifas

- Aproximadamente 10% das residências na categoria Social
- 32,3% dentro da faixa de cobrança mínima
- 63,3% com consumo até 10m³ de água

Cronograma

Período de Consulta Pública	JAN/FEV - 2024
Formação da Comissão Especial de Licitação	JAN - 2024
Realização do Roadshow	FEV - 2024
Realização da Audiência Pública – Projeto de Concessão	FEV - 2024
Realização da Audiência Pública – PIGIRS	FEV - 2024
Publicação do relatório de respostas da consulta pública – concessão	MAR/ABR - 2024
Publicação do relatório de respostas da consulta pública – PIGIRS	MAR/ABR - 2024
Aprovação e Publicação do PIGIRS pela Assembleia do CIAS	MAR/ABR - 2024
Publicação do Edital	ABR/MAI - 2024
Publicação expostas a questionamentos e impugnações	JUL - 2024
Sessão de entrega de envelopes	JUL - 2024
Realização do Leilão	JUL/AGO - 2024
Exame de documentação do primeiro colocado	AGO - 2024
Fase recursal / Julgamento da Comissão de Licitação e Adjudicação da Concorrência	AGO/SET - 2024
Preparação e registro da SPE	OUT - 2024
Assinatura do Contrato	NOV/DEZ - 2024
Início da vigência da Concessão	2025

Consulta Pública

- Acesse os documentos, conheça o projeto e participe da Consulta Pública.
- A Consulta está aberta até o dia **08/03**.

www.consorcicias.com.br

